



EMENDA ADITIVA

Acrescenta-se ao Art. 2º os seguintes termos:

“ , respeitando os índices de aumento aos aposentados e pensionistas desta carreira.”

Ficando o texto da forma abaixo:

Art. 2º - Fica concedido aumento salarial aos ocupantes de cargo de auxiliar administrativo, auxiliar de almoxarifado, auxiliar de creche, auxiliar de mecânico, borracheiro, cozinheira, merendeira, professor orientador educacional, professor orientador pedagógico, orientador educacional, orientador pedagógico e recreador, **respeitando os índices de aumento aos aposentados e pensionistas desta carreira.**

[Assinatura] (FABÍOLA) PC do B
Rodrigo Rodrigues (PR)